



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 5.766, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Denomina como "Viela Cícero Porfírio Alecrim" a viela sem nome, ao lado do número 115, na Rua Maria de Jesus Medeiros Quitéria, com saída para a Rua Zumbi dos Palmares, no Parque São Vicente, e dá outras providências.


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.286/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina como "Viela Cícero Porfírio Alecrim" a viela sem nome, ao lado do número 115, na Rua Maria de Jesus Medeiros Quitéria, com saída para a Rua Zumbi dos Palmares, no Parque São Vicente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de outubro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


RÔMULO CESAR FENANDES
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete